



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 11 de Abril de 2018 | Nº 438

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 7.829, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**CONCEDE REAJUSTE NOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO  
AOS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

CONSIDERANDO a determinação contida nos Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO disposições da Lei Municipal nº 6.923, de 1º de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e com a Universidade de Passo Fundo (UPF), dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências, em especial o teor de seu Art. 9º, § 7º, que trata da forma de reajuste da bolsa-auxílio aos Estagiários vinculados aos órgãos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o último reajuste no valor da Bolsa-Auxílio dos Estagiários do Poder executivo ocorreu no ano de 2014, com a edição da já mencionada Lei Municipal nº 6.923/2014;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido reajuste, no percentual de 10% (dez por cento), retroativo a 1º de abril de 2018, nos valores de bolsa-auxílio aos estagiários vinculados aos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**LEI N.º 7.404, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA DENOMINAÇÃO DE BECO N.º 40,  
PARA BECO TEREZA CARNEIRO, NO  
BAIRRO BOA VISTA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado BECO TEREZA CARNEIRO, o Beco n.º 40, no bairro Boa Vista, localizado paralelamente à Rua Cimprício Polinário da Silva, zona sudoeste da cidade, inicia na Rua Libório Silveira Mendes, até encontrar terrenos particulares onde termina.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**LEI N.º 7.405, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANGELO BITURINI PARA TRAVESSA DERCILIO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO BOA VISTA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada TRAVESSA DERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS, a travessa Ângelo Biturini, que faz ligação entre a Rua Ângelo Biturini e Rua Portuguesa, no bairro Boa Vista.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.052, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CLECIR BORDIGNON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CLECIR BORDIGNON, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.059, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Converte 1/3 das férias em Abono Pecuniário, relativo período 2017/2018, do Empregado Público FANUEL SALLES VILK SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n. 143 da CLT;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 135, de 26 de março de 2018, o qual entendeu ser possível a conversão pretendida;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do empregado público, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto ao Conselho Tutelar de Lagoa Vermelha;

RESOLVE:

Converter 1/3 das férias, do Empregado Público FANUEL SALLES VILK SANTOS, Conselheiro Tutelar, matrícula n. 2607, em Abono Pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria nos dias correspondentes, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto ao Conselho Tutelar, a partir de 16 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.070, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga a Portaria n.º 32.902/2018, a qual designa a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA para desempenhar as funções de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 182/18, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a designação da referida Professora para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol;

CONSIDERANDO que, diante do acima exposto, há a necessidade de revogação do ato que nomeou a mesma Professora para o exercício das funções de Vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria;

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 32.902, de 21 de março de 2018, a qual designa a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA para desempenhar as funções de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.071, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

REMOVE A PROFESSORA JOANDRA DUTRA PADILHA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 182/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria para a Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol, a partir de 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º. 30.072, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Designa a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 26, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol é escola de zona urbana, e possui 114 alunos matriculados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, em seu Artigo 27, sobre a convocação automática de professor investido em função de direção de escola;

CONSIDERANDO o memorando n. 182/18, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

a) Designar a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e concede gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º. 4.454/96, a partir de 02 de abril de 2018;

b) Convocar para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora JOANDRA DUTRA PADILHA junto à Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, a partir de 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.073, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga a Portaria n.º 32.449/2018, a qual designa a Professora VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 182/18, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a remoção da referida Professora para a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria;

CONSIDERANDO que, diante do acima exposto, há a necessidade de revogação do ato que nomeou a mesma Professora para o exercício das funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol;

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 32.449, de 25 de janeiro de 2018, a qual designa a Professora VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.076, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

REMOVE A PROFESSORA VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 182/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Professora VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO, da Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol para a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.077, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 182, de 28 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO ARAÚJO, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.078, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Designa a professora RICIANE MORAES para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 176, de 26 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil, conforme Portaria n. 32.710, de 02 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora RICIANE MORAES, no cargo de Professor, Matrícula n. 2964 para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 26 de março de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.115, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Designa a servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA para substituir o Chefe de Gabinete, ROSALINO ETEVALDO VIEIRA, durante seu afastamento e determina outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que o servidor Rosalino Etevaldo Vieira, nomeado para exercer as funções de Chefe de Gabinete/CC-4, junto ao Gabinete do Prefeito, através da Portaria nº 29.089, de 06 de fevereiro de 2017, entrou em licença para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, conforme atestado médico apresentado, a partir de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO que a Servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA foi nomeada, através da Portaria nº 32.771, de 08 de março de 2018, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão da Qualidade/CC-3, junto ao Gabinete do Prefeito, preenche os requisitos para o exercício da função, conforme Lei Complementar Municipal n. 68/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA, Chefe de Departamento de Gestão da Qualidade, para substituir o Servidor ROSALINO ETEVALDO VEIRA, como Chefe de Gabinete/CC-4, durante o seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)